



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 11/2024

PROCESSO SEI N.º 0013622-46.2023.6.27.8000

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90004/2024

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

DATA DA PROPOSTA: 23/2/2024

A União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº. 05.962.421/0001-17, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, S/N, bairro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65010-917, neste ato representado por seu Diretor-Geral substituto, o Senhor **GILSON RODRIGUES BORGES**, institui a Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo é a formalização de REGISTRO DE PREÇOS para **serviços de apoio administrativo para auxiliar nas atividades de cadastramento biométrico de eleitores (as), alistamento, transferência e revisão eleitoral, no período que antecede o fechamento do cadastro eleitoral, cujos postos de trabalho serão alocados conforme conveniência e determinação da Administração, nos municípios de São Luís, Imperatriz, São José de Ribamar, Paço do Lumiar e Raposa**, processado nos termos da Lei n.º 14.133/2021; do Decreto nº 11.462/2023 e demais normas legais aplicáveis, objeto do Processo SEI nº 0013622-46.2023.6.27.8000 - TRE/MA, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguinte:

EMPRESA: **TERCEIRIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**

CNPJ: 10.547.708/0001-10

END: Rua Professor Evaldo Altino N.º 491, Bairro do Cordeiro Recife-PE (81) 3877-1639 CEP: 50721-180

REPRESENTANTE LEGAL: **REINAD LUIZ MOURA DE FARIAS**

CPF N.º 040.110.384-66

E-MAIL: E-mail: [reinad@terceirizeservicos.com](mailto:reinad@terceirizeservicos.com) [comercial@terceirizeservicos.com](mailto:comercial@terceirizeservicos.com)

| ITEM | DESCRIÇÃO                          | PREVISÃO DE ATENDIMENTO | POSTO DE TRABALHO QTDE. MÁXIMA | VALOR INDIVIDUAL (R\$) | VALOR MENSAL QTDE. MÁXIMA (R\$) | VALOR TOTAL-2 (dois) Meses- R\$ |
|------|------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|------------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| 1    | RECEPCIONISTA/ATENDENTE - SÃO LUÍS | 45.000                  | 45                             | 3.706,42               | 166.788,90                      | 333.577,80                      |

|                              |                                                        |        |    |          |                   |                |
|------------------------------|--------------------------------------------------------|--------|----|----------|-------------------|----------------|
| 2                            | RECEPCIONISTA/ATENDENTE-<br>IMPERATRIZ                 | 15.000 | 15 | 3.713,37 | 55.700,55         | 111.401,10     |
| 3                            | RECEPCIONISTA/ATENDENTE-<br>SÃO JOSÉ DE RIBAMAR        | 7.000  | 7  | 3.705,37 | 25.937,59         | 51.875,18      |
| 4                            | RECEPCIONISTA/ATENDENTE-<br>PAÇO DO LUMIAR E<br>RAPOSA | 6.000  | 6  | 3.692,22 | 22.153,32         | 44.306,64      |
| -                            |                                                        | 73.000 | 73 | -        | R\$<br>270.580,36 | R\$ 541.160,72 |
| TOTAL GERAL - 2 (dois) Meses |                                                        |        |    |          |                   | R\$ 541.160,72 |

A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, nos termos do art. 84 e § único da Lei n.º 14.133/2021 c/c Art. 22 do Decreto nº 11.462/2023.

As especificações técnicas e demais exigências constantes do **SEI nº 0013622-46.2023.6.27.8000** e do **Pregão Eletrônico nº 90004/2024** integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo Diretor-Geral Substituto do Tribunal e pelo fornecedor.

GILSON RODRIGUES BORGES

Diretor-Geral substituto

REINAD LUIZ MOURA DE FARIAS

Representante Legal

Documento assinado eletronicamente por **REINAD LUIZ MOURA DE FARIAS**, **Usuário Externo**, em 12/03/2024, às 12:57, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **GILSON RODRIGUES BORGES**, **Diretor Geral**, em 12/03/2024, às 17:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2077844** e o código CRC **6789CF5E**.